



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS NO ESTADO NO RIO DE JANEIRO

COMUNICADO 015 – 27/08/2015

COBRANÇA DE SERVIÇOS

Prezados Empresários Lotéricos,

Vimos pelo presente comunicar que as empresas lotéricas para possuírem os benefícios das ações judiciais a serem impetradas, assim como aquelas que já se encontram em andamento em nível federal, tanto através da FEBRALOT quanto do escritório do Drº Ives Gandra Martins, que é necessário ser filiado ao sindicato e estar em dia com sua mensalidade filiativa no valor de R\$ 120,00, bem como ter efetivado os pagamentos dos valores relativos aos escritórios contratados pela FEBRALOT e SINCOERJ.

Lembramos que para ser filiado ao sindicato, o empresário deve preencher a Ficha de Filiação disposta em nosso site, devolvendo-a, devidamente preenchida, por email.

Atenciosamente.

A DIRETORIA